

LEI COMPLEMENTAR Nº 98

de 03 de junho de 2009

“Altera o Anexo III, da Lei Complementar nº 074, de 24 de outubro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 92 de 29 de abril de 2008 e a Lei Municipal nº 1397 de 27 de janeiro de 2009 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Registra-se e Publica-se

*Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourão
Prefeita Municipal de Coxim-MS*

Lei Complementar Nº 98/2009 - 03 de junho de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em